



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 333 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o município de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

III- O Ofício nº 65/223/GAB/CCV de 17 de abril de 2023, da Casa civil à Secretaria de Estado de Saúde onde solicita a tomada de providências cabíveis para execução/transferência, fundo a fundo, de cofinanciamento estadual excepcional de custeio e cofinanciamento estadual excepcional de investimento aos municípios mato-grossenses;

IV- A Resolução Ad Referendum nº 13 do Conselho Municipal de Saúde de 10 de julho de 2023, que resolve: aprovar o recurso financeiro de custeio para manutenção dos serviços de atenção da média e alta complexidade ao município de Várzea Grande-MT, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

V- O Parecer Técnico nº 019/AS/ERSBC de 12 de julho de 2023, Parecer favorável, à proposta da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande cadastrada junto a Secretaria de Estado de Saúde acerca do Cofinanciamento Estadual Excepcional no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), SES-PRO-2023/25490;

VI- A Proposição Operacional nº 37/CIR-BC, de 18 de julho de 2023- propõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de Cofinanciamento Estadual Excepcional, conforme “Nota Técnica Orientativa nº 01/2022”, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), ao município de Várzea Grande-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para o município de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.28 16:18:38
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT